



PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO TENDO EM VISTA O PREENCHIMENTO DOS POSTOS DE TRABALHO INFRA IDENTIFICADOS, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL - ABERTOS POR AVISO N.º 9623/2025/2, PUBLICADO POR EXTRATO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA NA 2.ª SÉRIE, N.º 68, DE 07/04/2025 CÓDIGO DE OFERTA: OE202504/0487

REF.ª M — UM POSTO DE TRABALHO NA CATEGORIA E CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL (ELETRICISTA) — DIVISÃO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e cinco, pelas catorze horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do concurso mencionado em epígrafe, constituído pelos seguintes elementos: Presidente do Júri: Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto, Chefe da Divisão de Intervenção Territorial, em regime de substituição; Vogais: Dr. David da Mota Antunes Queirós, Chefe dos Serviços de Energia em regime de substituição e Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos em regime de substituição, em substituição do Dr. Agostinho Fernando Costa Leite, Chefe dos Serviços de Mobilidade, em regime de substituição, e que se encontra impedido por motivos de férias, **a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos/as candidatos/as em sede de direito de audiência prévia, elaborar a ata dos/as candidatos/as admitidos/as e excluídos/as, bem como a lista dos/as candidatos/as admitidos/as ao procedimento, e informar os/as candidatos/as admitidos/as para a realização do primeiro método de seleção Prova de Conhecimentos/Avaliação curricular.** -----

----- Decorrido o prazo estipulado para o exercício da audiência prévia dos interessados, o Júri constatou que exerceram aquele direito os/as seguintes candidatos/as: -----

----- DANIEL VÍTOR DE SOUSA MATIAS -----

----- JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE SOUSA PINTO -----

----- Mais deliberou o júri dar razão aos/às candidatos/as, readmitindo-os ao procedimento concursal, conforme ata datada de 23 de setembro de 2025, que poderá ser consultada nos Serviços Recursos Humanos. -----

----- Desta forma, a lista de candidatos/as admitidos/as e excluídos/as passa a ter a seguinte composição: -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- **CANDIDATOS/AS ADMITIDOS/AS:** -----
----- ALEXANDRINA DA CUNHA LOBO -----
----- CATARINA ALEXANDRA RIBEIRO DA SILVA -----
----- DANIEL VÍTOR DE SOUSA MATIAS -----
----- FERNANDO MARTINHO DE MELO SAMPAIO -----
----- FILIPE MIGUEL CAMPOS MOUTINHO -----
----- FRANCISCO RICARDO PEREIRA TEIXEIRA – a) -----
----- HELENA CATARINA PINTO DE CARVALHO -----
----- HUGO FERNANDO PEREIRA MONTEIRO – a) -----
----- HUGO LEANDRO MACHADO LOBO -----
----- JOÃO PEDRO DA COSTA BARBOSA – a) -----
----- JOAQUIM PEDRO SILVA GUIMARAES – a) -----
----- JORGE MIGUEL LIRA MEIRELES TEIXEIRA – a) -----
----- JOSÉ ALBERTO VEIGA RIBEIRO – a) -----
----- JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE SOUSA PINTO – a) e b) -----
----- JOSÉ DANIEL LEITE MACEDO -----
----- JOSÉ MANUEL DA FONSECA MOREIRA – a) -----
----- JOSÉ RAFAEL FERNANDES MENDES -----
----- LUÍS PEDRO ROCHA NUNES TEIXEIRA -----
----- MARTINHO DE LEMOS LOBO – c) -----
----- NELSON FILIPE SAMPAIO FERREIRA -----
----- NUNO DANIEL PADILHA DE SOUSA – a) -----
----- PAULO JORGE RIBEIRO DE SOUSA -----
----- PEDRO MIGUEL LOPES TEIXEIRA -----
----- RICARDO DA CUNHA FERREIRA – a) -----



Praça da República - Margarede
4610-116 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- RICARDO HERCULANO DE SOUSA MAGALHÃES – a) -----

----- RICARDO LUÍS PÓVOA GONÇALVES VIEIRA -----

----- RUI CRISTIANO SOUSA DA SILVA – a) e b) -----

----- RUI FILIPE MENDES – a) -----

-----a) Deverá proceder, até à data de realização do método de seleção prova de conhecimentos, à **assinatura e/ou datação do Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal. -----

-----b) Deverá proceder, até à data de realização do método de seleção prova de conhecimentos, à apresentação do **documento comprovativo das habilitações/certificada conclusão das habilitações**, conforme consta na alínea a) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----c) Deverá proceder, até à data de realização do método de seleção prova de conhecimentos, à **apresentação do Curriculum Vitae**, conforme consta na alínea b) do ponto 11.2 do aviso de abertura do procedimento concursal, sob pena de exclusão. -----

-----**CANDIDATOS/AS EXCLUÍDOS/AS POR DECLARAREM NÃO REUNIR OS REQUISITOS DEFINIDOS NO ARTIGO 17.º DA LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, APROVADA EM ANEXO À LEI Nº 35/2014, DE 20 DE JUNHO, A SABER: A) NACIONALIDADE PORTUGUESA, QUANDO NÃO DISPENSADA PELA CONSTITUIÇÃO, POR CONVENÇÃO INTERNACIONAL OU POR LEI ESPECIAL; B) 18 ANOS DE IDADE COMPLETOS; C) NÃO INIBIÇÃO DO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS OU NÃO INTERDIÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAQUELAS QUE SE PROPÕE DESEMPENHAR; D) ROBUSTEZ FÍSICA E O PERFIL PSÍQUICO INDISPENSÁVEIS AO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES; E) CUMPRIMENTO DAS LEIS DE VACINAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME PONTO 7.1. DO AVISO DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL.** -----

----- EMANUEL JOSÉ PINTO TEIXEIRA -----

-----**CANDIDATOS/AS READMITIDOS/AS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL:** -----

----- DANIEL VÍTOR DE SOUSA MATIAS -----

----- JOSÉ CARLOS GONÇALVES DE SOUSA PINTO -----



Praça da República - Margareide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- O júri decidiu, convocar os/as candidatos/as admitidos/as, para aplicação dos artigos 17.º e 20.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, e realização do 1.º Método de Seleção, Prova de Conhecimentos, nos termos do ponto 12.6 do Aviso de Abertura do procedimento concursal, que terá lugar nas Instalações dos Serviços Operativos da Câmara Municipal de Felgueiras sitas na Viela D. Manuel I, 4610-808 Várzea - Felgueiras, **dia 01 de outubro de 2025, pelas 09h30m.**-----

----- **A Prova de Conhecimentos (PC)**, será de natureza prática e de simulação, com duração máxima de 1 hora, de forma a averiguar se os/as candidatos/as dispõem das competências profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função nas diferentes áreas de atuação, tendo o/a candidato/a que executar a totalidade da prova. Na prova serão considerados os seguintes parâmetros de avaliação: A - Perceção e compreensão da Tarefa - valorada até ao máximo de 4 valores; B - Celebidade na Execução - valorada até ao máximo de 4 valores; C - Capacidade para utilização de ferramentas de trabalho ao dispor - valorada até ao máximo de 4 valores; D - Consciência e grau de adoção de cuidado necessários para evitar riscos HST - valorada até ao máximo de 4 valores; E - Orientação para a limpeza da área de trabalho - valorada até ao máximo de 4 valores. A classificação da Prova de Conhecimentos resulta da soma aritmética simples da valoração obtida em cada um destes parâmetros de avaliação, numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, nos seguintes termos: $PC = A + B + C + D + E$ em que: PC = Prova de Conhecimentos A = Perceção e compreensão da Tarefa B = Celebidade na Execução C = Capacidade para utilização de ferramentas de trabalho ao dispor D = Consciência e grau de adoção de cuidado necessários para evitar riscos HST E = Orientação para a limpeza da área de trabalho As tarefas a executar serão: tarefas específicas relacionadas com a caracterização do respetivo posto de trabalho e identificação e preparação dos materiais e equipamentos a serem utilizados, bem como identificação e uso correto dos equipamentos de proteção individual (EPI's).-----

----- Seguidamente o júri deliberou, por unanimidade, notificar os/as candidatos/as admitidos/as, nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

----- Mais deliberou o júri, notificar os/as candidatos/as excluídos/as após a realização da respetiva audiência prévia, informando os mesmos das garantias previstas no artigo 3.º conjugado com o artigo 28.º, ambos da Portaria 233/2022, de 09 de setembro. -----



Praça da República - Margareide
4610-116 Felgueiras

T. 255 318 000 F. 255 318 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

----- E nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos. -----

----- Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- Paços do Concelho de Felgueiras, 23 de setembro de 2025. -----

O Júri,

O Presidente

Eng.º João Carlos Borges de Araújo Fernandes Basto

Os Vogais,

Dr. David da Mota Antunes Queirós

Dr.ª Paula Carina Carvalho e Silva)

